



## **Ata da Reunião Ordinária de 11 de junho de 2015 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a quadragésima reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda -----


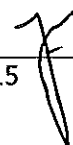
Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. A Vereadora Maria da Graça Câmara Batista esteve ausente mas tempestivamente justificou a falta não merecendo qualquer oposição a referida justificação. -----

### **Antes da Ordem do Dia**

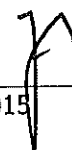
O Presidente da Câmara Municipal pelas dez horas e quarenta minutos deu início à reunião e pediu desculpa pelo atraso que justificou com uma visita à Escola da Mãe de Deus num exercício de parceria com a Tetrapi no projeto Ciência Divertida. Sobre esta parceria e findo o ano letivo importa fazer o balanço do projeto no período de 2014/2015 o que se carrega para a ata nos

seguintes termos. Disse o Presidente que decorreu nesta data, pelas 9 horas, a sessão de encerramento do **Programa Ciência Divertida / Fun Science**, na Escola do 1.º Ciclo sita à Rua Mãe de Deus com inclusão do jogo temático "Agarra a Ciência". Como resultado de implementação contínua das sessões Fun Science, Ciência Divertida, foi desiderato do mesmo tornar possível às crianças do Concelho contactarem com os nobres ensinamentos científicos. Nas salas de aula, foram montados pequenos laboratórios, permitindo aos alunos desenvolver aprendizagens consubstanciadas na observação, experimentação e apresentação de conclusões condizentes com a sua faixa etária. O âmbito subjetivo foram os alunos dos 2.º e 3.º anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico envolvendo todas as Escolas Básicas Integradas do Concelho numa sessão mensal por cada turma. No balanço geral confirma-se que foram realizadas 720 sessões, com 97 turmas, em articulação com 97 docentes titulares das turmas, num universo que abrangeu 1.586 alunos dos 2.º e 3.º anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico num programa monitorizado e avaliado intercaladamente pelos docentes. A maioria das atividades escolhidas pelos docentes visaram temáticas do estudo do meio, nomeadamente : "corpo humano" ; "higiene" ; "o ambiente que nos rodeia" ; "a sustentabilidade" ; "as plantas". Com estes dados concluiu o Presidente, sem qualquer réplica ou discordância, que o balanço a efetuar é muito positivo.-----

-----  
Posteriormente o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro, ainda no uso da palavra, declarou para a ata o seguinte **Voto de Pesar pelo falecimento do Padre José Maria Almeida** : "Faleceu na última segunda-feira, 8 de de junho de 2015, em Ponta Delgada, o padre José Maria Almeida, que era natural de Ponta Delgada. Natural das Capelas, tinha 85 anos de idade e serviu na comunidade paroquial da Matriz de Ponta Delgada. O padre José Maria Almeida, conhecido como o padre José Maria, encontrava-se internado no Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada, há três semanas. Foi vítima de uma embolia cerebral da qual não conseguiu recuperar. O seu corpo encontra-se ainda no Hospital onde irá permanecer até hoje, quinta-feira, às 18h00, altura em que será trasladado para a Igreja Matriz de São Sebastião, onde será

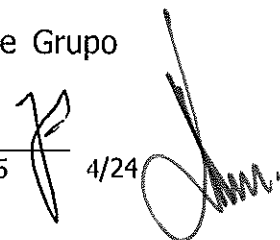


celebrado um Canto Solene de Vésperas pelas 21h00. O corpo ficou na Igreja Matriz durante toda a noite, para ser velado, com algumas reservas. A Missa Exequial realizou-se na sexta-feira à tarde, seguindo-se o funeral para o Cemitério de São Joaquim. O Padre José Maria ficou sepultado no jazigo da Igreja Matriz de Ponta Delgada, no cemitério de São Joaquim. O Padre José Maria Almeida exerceu o seu ministério, na maior parte do seu tempo como sacerdote, durante 58 anos e quase sempre em Ponta Delgada. Era muito ligado às comunidade emigrantes da Costa leste, onde está emigrada praticamente toda a sua família, e foi professor de Educação Moral e Religiosa Católica. Com 85 anos de idade e 58 anos de sacerdócio, o Padre José Maria Almeida deixa um legado extraordinário de bondade, sinceridade, humildade e espírito de fé. Foi, ao longo de toda a sua vida, um exemplo do verdadeiro espírito sacerdotal e de amor cristão. Até ao dia da sua partida foi pároco da Igreja Matriz de Ponta Delgada, que o define como “Homem simples e multifacetado, sacerdote do seu tempo e para o nosso tempo! Homem do silêncio e do sorriso contagiante. Sacerdote próximo e “apagado”! Homem do Evangelho no mundo! Sacerdote acolhedor e exemplo! Alma Orante!” Padre José Maria era, na realidade, um espírito irrequieto, apelativo, amigo da juventude com quem lidou de forma ímpar, no escutismo que serviu até ao limite das suas forças. Sempre como assistente diocesano do CNE (Corpo Nacional de Escutas), movimento a que esteve sempre muito ligado. Pregador distinto, fazia das suas homilias um espaço de reflexão leve, mas profunda, repletas de exemplos e sempre com fundamento bíblico e pastoral. A sua humildade era uma marca da sua personalidade. Foi sempre igual a si mesmo, desligado de tendências e de grupos. Entre as comunidades paroquiais que serviu destaque-se o Corvo e a Algarvia, no Nordeste, embora a maior parte do tempo tenha servido na Igreja Matriz de São Sebastião, em Ponta Delgada. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, manifesta o mais profundo pesar pela morte do grande sacerdote e homem solidário que foi o Padre José Maria Rego de Almeida. Deste voto de pesar, a Câmara Municipal irá dar conhecimento à Diocese de Angra e Ilhas dos Açores e ao CNE.” A Câmara



Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o Voto de Pesar proposto pelo Presidente. -----

Subsequentemente o Presidente cedeu a palavra ao Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado que ditou para a ata o seguinte **Voto de Louvor ao Corpore Ginásio**: "Voto de louvor ao Corpore Ginásio pelos títulos arrecadados e pela divulgação da modalidade de Ginástica Aeróbica. Foi no Funchal, durante o Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica que o Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada obteve 19 títulos de campeões Nacionais em todos os escalões e categorias. No escalão iniciado Cláudia Pinheiro obtém medalha de ouro na categoria de Individual Feminino. Filipa Leite e Inês Miranda partilham o segundo lugar do pódio. Neste escalão (9-11 anos) o CAGPD ganhou todas as categorias possíveis: Tomás Amaral em Individual Masculino, Cláudia e Tomás em Par Misto. Os dois ginastas juntamente com Filipa Leite ganham a categoria trio. Lara Faria, Sofia Moniz, Sofia Rezendes, Filipa Leite e Inês Miranda ganham o ouro na categoria grupo. No escalão juvenil, Maria Correia, Matilde Aguiar e Sara Nunes são campeãs nacionais em trio, Rui Cansado em Individual Masculino e juntamente com Mariana Ribeiro também ganham em Par Misto. Ganham ainda medalhas de prata Matilde em Individual feminino e o grupo constituído por Mariana Borges, Maria Correia, Mariana Ribeiro, Matilde Aguiar e Sara Nunes. No escalão júnior Rafaela Damásio é campeã Nacional Elite e Alice Preto ocupa o segundo lugar do pódio. Ambas as ginastas estão agora nos lugares cimeiros no ranking Português para uma possível participação no Campeonato da Europa (onde só dois ginastas poderão representar o País). Em primeiro lugar do Ranking Português estão ainda as ginastas do Cagpd nas categoria Trio e Grupo com Laura Monteiro, Maria Medeiros, Rafaela Damásio, Alice Preto e Sofia Magalhães. Carlota Leal, Sofia Magalhães e Laura Monteiro são ainda Campeãs Nacionais de Divisão 1 na categoria Trio. No escalão sénior elite Sara Silva é campeã Nacional e Inês Botelho ganha o bronze. Em primeiro lugar do Ranking Português estão ainda os ginastas do Cagpd nas categoria Par Misto (Sara Silva e Fábio Lima) e Trio Elite com Luana Minucci, Inês Botelho e Ana Janeiro. Esta ginasta é ainda campeã Nacional em divisão 1 na categoria de Individual Feminino e Grupo



juntamente com Sara Silva, Luana Minucci, Inês Botelho e Clara Alves. No Campeonato Nacional de Aerodance os ginastas Açorianos são também Campeões Nacionais no escalão iniciado/juvenil e junior/sénior. Considerando que tem sido desenvolvido um trabalho de excelência pelo Corpore na modalidade de ginástica Aeróbica; Considerando que os Açores têm sido representados pelos Atletas do Corpore Ginásio nas mais altas competições; Considerando, ainda, que os atletas do Corpore tem se destacado e têm ficado bem colocados nas diversas competições. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, louva os responsáveis pelo Corpore Ginásio. Deste voto será dado conhecimento aos responsáveis pelo Corpore." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o Voto de Louvor proposto pelo Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado:-----

-----  
Ainda no uso da palavra ainda o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado ditou para a ata a seguinte proposta de Voto de Louvor : " **Voto Louvor - 50ª edição do SATA Rallye Açores** Um voto de louvor à 50ª edição do SATA Rallye Açores, pela sua antiguidade e espetacularidade. O SATA Rallye Açores realizou a sua 50ª edição em 2015. Um grande sucesso que poderá levar a maior prova do desporto automóvel dos Açores de volta ao IRC e, uma vez, contribuiu para a divulgação da cidade e do Concelho de Ponta Delgada, da ilha de São Miguel e dos Açores em geral. O irlandês Craig Breen (Peugeot 208 T16) foi o vencedor do Rali dos Açores, somando menos 1.02,1 minutos, que o polaco Kajetan Kajetanowicz e menos 2:14,3 minutos que o açoriano Ricardo Moura, que lidera agora o nacional de ralis. O açoriano Ricardo Moura (Ford Fiesta R5) teve um bom desempenho nesta prova ascendendo à liderança do campeonato nacional de ralis, destronando José Pedro Fontes (Citroen DS3 R5). Por outro lado, Bruno Magalhães, terminou em quarto, a 3.04,9 minutos do vencedor e a 50,6 segundos de Ricardo Moura. Robert Consani (Citroen DS3 R5), José Pedro Fontes, Sam Moffett (Ford Fiesta RRC), Dominykas Butvilas (Subaru Impreza STI), Jaroslav Órsak (Skoda Fabia S2000) e

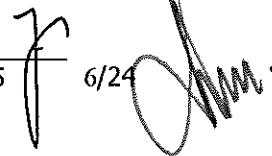
Charles Martin (Peugeot 208 T16) foram os outros nomes que completaram o 'top-10' da 50.<sup>a</sup> edição do Sata Rallye Açores. Considerando que todos os açorianos sentem orgulho neste marco histórico, organizado pelo Grupo Desportivo Comercial e divulgado por vários meios de comunicação, entre eles a EuroSport; Considerando que o Presidente do Grupo Desportivo Comercial, Francisco Coelho, reconheceu que Ponta Delgada tem um posicionamento muito forte em relação a este evento desportivo; Considerando que com a parceria da Eurosport este evento é colocado ao mais alto patamar de notoriedade; Considerando que esta competição é considerada por muitos a mais espetacular de sempre dos ralis de terra; Considerando que nesta edição bateu-se o

---

recorde de participantes e este é um investimento com retorno financeiro para a região; Considerando, ainda, que o Grupo Desportivo Comercial realizou, nesta edição, uma gala, no Teatro Micaelense, onde homenageou a Câmara Municipal de Ponta Delgada e todos aqueles que contribuíram para o sucesso deste projeto. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, louva a 50.<sup>a</sup> edição do SATA Rallye Açores. Deste voto deverá ser dado conhecimento ao grupo Desportivo Comercial que, com a realização desta prova, tem levado o nome de Ponta Delgada em particular e da região a todo o mundo." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o Voto de Louvor proposto pelo Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado.-----

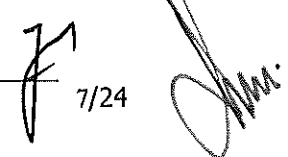
Ainda no uso da palavra e em conexão com a proposta precedente o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado apresentou, para a ata, a seguinte proposta : "

**Voto de louvor - Transmissão da Prova Cidadina do SATA Rallye pela RTP-Açores** Um voto de louvor à RTP-Açores pela transmissão, em direto, da prova Cidadina do SATA Rallye Açores, que permitiu a todos os apreciadores de rali assistirem a esta prova. A Câmara Municipal manteve conversações com a RTP-Açores de modo a garantir, através de uma cooperação entre o canal, a Autarquia e o Grupo Desportivo, a



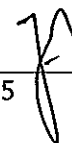
transmissão em direto da prova cidadina. A emissão da 50ª edição da prova cidadina do SATA Rallye, por ser transmitida por via cabo, acabou por dar ainda mais visibilidade a Ponta Delgada e aos Açores em geral. Com a conjugação de esforços conseguiu-se ultrapassar os limites de cada uma das entidades e lembrou que quando se projeta Ponta Delgada, em iniciativas como esta, projeta-se também os Açores. Considerando que esta é uma prova única e que através da RTP-Açores foi possível divulga-la a um maior número de pessoas; Considerando que esta prova proporciona um espetáculo apreciado por muitos; Considerando, ainda, que a RTP faz chegar a Prova Cidadina a todos aqueles que não têm a possibilidade de se deslocar ao centro histórico da Cidade. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através deste voto, louva a RTP-Açores pela transmissão em direto da prova cidadina do SATA Rallye Açores. Deste voto será dado conhecimento à RTP-Açores pelo importante trabalho e serviço público realizado.". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o Voto de Louvor proposto pelo Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado.-----

-----  
Subsequentemente pediu a palavra o Vice-Presidente tendo Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes proposto um **Voto de Pesar** pelo **falecimento de António Fernandes Vasconcelos da Mota**. Este cidadão era funcionário do Município de Ponta Delgada desde 1983 e como tal há 32 anos que era uma referência para vários colegas, em especial, na equipa operacional do DASU. Faleceu subitamente no passado dia 5 de junho, com apenas 55 anos de idade, o causou enorme consternação junto daqueles que com ele trabalhavam e decerto deixará eterna saudade junto da mulher e dos seus cinco filhos. Era um funcionário dedicado de enorme entrega ao serviço público e era muito popular na sua freguesia dos Remédios da Bretanha, onde era tido como homem de bom trato. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o Voto de Pesar proposto pelo Vice-Presidente e mais deliberou dar conhecimento do mesmo à respetiva família do



falecido.-----

Posteriormente o Presidente lembrou e quis deixar registado em ata, como **Voto de Louvor**, a distinção que mereceu o empresário de Ponta Delgada, **Antero Gil de Viveiros Rego**, no passado dia dos Açores data em que são reconhecidos aqueles que mais se destacaram nos seus ofícios. Antero Gil de Viveiros Rego foi agraciado com a Insígnia Autonómica de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola nos termos que, para memória futura, aqui se reproduzem : Antero Gil de Viveiros Rego, nasceu em 31 de outubro de 1936 em São Miguel. Estudou no Liceu Antero de Quental e foi funcionário da Tesouraria da então Fábrica de Lacticínios Loreto durante catorze anos. Em 1971 decide criar com dois sócios a empresa Rego, Costa & Tavares Lda., comercialmente conhecida como Ilha Verde Rent a Car, exclusivamente dedicada ao aluguer de automóveis sem condutor e sediada no centro histórico de Ponta Delgada, onde ainda se mantém. Em 1974, Antero Rego e sua mulher Maria Lucília da Câmara Carvalho Rego, passam a ser os únicos proprietários da empresa. Expande a *Rent a Car* - hoje presente em todas as ilhas do arquipélago -, abre uma Escola de Condução nos anos setenta, inicia na década seguinte uma nova atividade comercial no ramo automóvel. Torna-se representante de sete marcas de automóveis de diferentes países. Estava formado o Grupo Ilha Verde. Consolidou a sua presença no mercado regional com uma nova empresa de comércio de viaturas novas e usadas, multimarca, tendo ainda alargado os seus horizontes empresariais ao continente português, Lisboa, adquirindo e gerindo setenta por cento do capital social de três empresas de aluguer e comércio de automóveis. Paralelamente exerce a atividade de produtor agrícola sendo proprietário de uma empresa de Agropecuária, em Santo António, Concelho de Ponta Delgada. O Grupo Ilha Verde integra cerca de duzentos e cinquenta funcionários e as suas empresas foram reconhecidas por diversas vezes com diferentes distinções regionais, nacionais e internacionais. Antero Rego foi agraciado com a Comenda de Mérito Comercial entregue por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional do Açores." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o Voto de Louvor proposto pelo Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado.-----



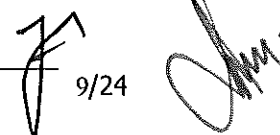


-----

O Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara no uso da palavra referiu-se aos problemas acústicos com reverberação de eco na **loja PDL total** e questionou o executivo acerca de eventuais obras de retificação. Ainda no uso da palavra congratulou-se com as **estações de desporto ao ar livre**, já sugeridas pelo PS, e executadas nos Arrifes perguntando o respetivo custo. O Presidente referiu que tomou nota da anomalia da obra na Loja PDL total e já providenciou o aperfeiçoamento da condição logística da loja e o departamento de obras vai executar a respetiva empreitada de solução do problema já sinalizado. Quanto às estações de desporto ao ar livre a que se inaugura amanhã – Jardim Dona Leonor nos Arrifes - é a que decorre da execução das deliberações tomadas pelo povo em sede de Orçamento Participativo. A Vereadora do Pelouro Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz referiu que o orçamento limite para as mesmas era de 20.000 euros. Mais disse que foram os proponentes que escolheram os equipamentos e a Câmara Municipal só cuidou de ter em atenção que os equipamentos fossem homologados. O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado acrescentou que em articulação com a Direção de Desporto de São Miguel e a forte vigilância da IRAE os equipamentos não podem deixar de ser homologados. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda disse que a legislação regional já habilita a homologação sendo apenas necessário um seguro. Presidente acrescentou que a Câmara Municipal de Ponta Delgada está orientada para harmonizar soluções com o Governo Regional. O vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado acrescentou que os equipamentos em causa são para maiores de 14 anos logo será necessário termos outros para faixas etárias mais jovens.-----

-----

A Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte pediu a palavra para dizer que logo cuidou de recolher os **elementos de resposta ao Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda na sequência da reunião de dia 26**. Foi confirmado que a primeira passadeira junto aos Bombeiros, de acordo com a equipa técnica, está em conformidade e de acordo com as medições de regulamentares. Mais disse que o mal dizer é fácil mas o bem



dizer custa muito e estranhou que o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda não tenha respondido ao email enviado pela Eng.<sup>a</sup> Isabel Juromito com os esclarecimentos técnicos pedidos e enviados no próprio dia 26 data da reunião onde foram solicitados. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda na réplica disse que o contacto foi feito em ocasião que não facultou vistoria ao local. A Vereadora do respetivo pelouro lamentou pois disse que houve uma equipa que parou para responder às questões do Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda e este não teve a amabilidade de responder com a mesma prontidão. Quanto à questão da **Rua do Poço** na sequência de episódio de uma ambulância que não passou após contacto com o Presidente da Junta de Freguesia para articular com todos os moradores e para recolher a sua opinião chegou-se a uma listagem com registo de todas as 27 viaturas dos moradores da Rua do Poço que concordaram com a utilização de dístico de moradores. A Polícia também já está alerta para a respetiva vigilância.

Ainda no uso da palavra a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte lamentou a notícia na edição de dia 23 do Açoriano Oriental onde se lia que o assunto da **Solidariadarte** não tinha merecido devida resposta da CMPD o que em bom rigor não era possível pois a notícia é de dia 23 e antes da reunião de 26 e feita com um comunicado do Secretariado do Partido Socialistas. Ou seja reputa que a crítica foi feita antes da reunião de câmara. Nuno Miguel de Andrade Miranda replicou dizendo que quando o protocolo veio a reunião de Câmara já tinham colocado essas questões. A Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte disse que o que é censurável é que antes de trazerem a crítica à reunião façam já o comunicado à imprensa e que neste digam que as nossas respostas não satisfizeram a Vereação do PS quando a reunião só teve lugar no dia 26. O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro secundou a Vereadora e disse que o que se passou não tem a ver com a Vereação do PS mas sim com um exercício partidário.

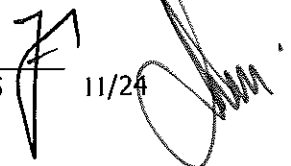
Ainda no uso da palavra o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que na **intervenção feita em São Gonçalo** parte da empreitada da via foi

adjudicada e os passeios ficaram por conta do Município. A pavimentação é em empedrado em relação à lajeta porquê ? O Presidente respondeu que a obra foi feita para otimização do fundo comunitário de apoio a acessibilidades e daí optamos por esse arranjo integrando ainda Fajã de Baixo e Fajã de Cima. Uma parte é feita pela CMPD em administração direta e temos os melhores calceteiros dos Açores e porventura de Portugal pelo que foi também uma opção de estética e durabilidade e, in fine, uma opção económica. A calçada de empedrado tem necessidades de manutenção mais baixas e se temos o material e temos a mão de obra, logo não poderia ser outra solução intercalada com a lajeta que não fosse o empedrado.-----

-----  
Posteriormente o **Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda** ditou para

**a ata o seguinte requerimento** : "Ex.mo. Senhor Presidente, Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Ponta Delgada, ao abrigo dos direitos que lhes estão consagrados, vêm **solicitar** a V.Ex.<sup>a</sup> **a documentação relativa ao processo de corte de matas, na Lagoa do Canário**, a saber: - Cópia da avaliação técnica e financeira elaborada pelo engenheiro responsável; - Análise de impacto ambiental; - Análise de impacto turístico; - Parecer da Direcção Regional das Florestas; - Parecer da Direcção Regional do Ambiente; - Documento a solicitar os cortes enviados à Direcção Regional das Florestas e respectiva resposta - Cópia do contrato estabelecido com a empresa responsável pelo corte; - Todos os outros documentos apensos a este processo."-----

As questões colocadas têm conexão com o corte efetuado de árvores na lagoa do canário pelos SMAS. Claro que há razões ecológicas para o corte, disse o vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, mas importa clarificar e contabilizar o que foi feito e foi dito que o madeireiro vai assumir os custos do corte e da reflorestação como contrapartida de ficar com a madeira. Queremos saber quais as contrapartidas, como disse o Vereador no uso da palavra, pois devia ter sido efetuado um exercício de transparência com um caderno de encargos e um procedimento de contratação pública. O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que o requerimento será para endossarmos aos SMAS e só depois



podemos, perante as respostas, concluir com os dados apresentados até porque o executivo também tem interesse em escarpelizar esta questão técnica.

---

---

O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado pediu a palavra para informar que no dia 29 de maio assinamos os últimos **protocolos de delegação de competências com Fajã de Baixo, São Roque e Arrifes**, fechando o processo com todas as 24 freguesias do concelho de Ponta Delgada. Entendeu o Vereador no uso da palavra que foi dado um exemplo de democracia em equidade com todas as freguesias independentemente da cor partidária mas, por sinal, o Governo não age assim, e recentemente só 10 freguesias, por coincidência todas do PS, receberam apoios da Secretaria Regional dos Transportes . Será que não foram feitos pedidos pelas restantes freguesias ? Disse o vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado que tem notícia que sim e não tiveram qualquer resposta. Logo, a questão é que entende que o seu colega Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda não se preocupa com estes tratamentos desiguais que porventura mereciam uma nota de censura pelo Secretariado do PS. O visado respondeu que não conhecia os pedidos e a avaliação técnica efectuada pelos serviços do Governo regional. O vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado disse que nas freguesias prejudicadas e discriminadas também houve cidadãos que fizeram com que os Vereadores do PS estivessem na Câmara Municipal e estranha que isso não os preocupe.-----

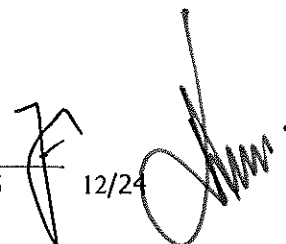
---

---

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

---

---



## ORDEM DO DIA

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

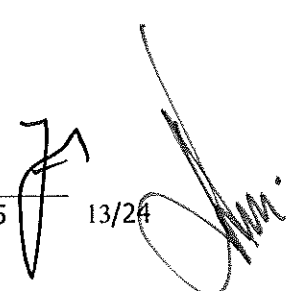
- **ASSUNTO Nº 231/15 : CLUBE DESPORTIVO OS OLIVEIRENSES - PEDIDO DE APOIO PARA O XIX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL 7**

Pelo Clube Desportivo "Os Oliveirenses" foi presente ofício a solicitar apoio para o XIX Torneio Internacional de Futebol 7, nas categorias de escolas 2014/2015 e infantis 2002/2003 a realizar em Lisboa. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à deslocação com a aquisição de duas passagens no valor total de 607,64 € conforme nota de cabimento número 2638 de 1 de junho de 2015.-----

- **ASSUNTO Nº 232/15 : COMANDO DA ZONA MILITAR DOS AÇORES - CONCERTO DE MÚSICA CLÁSSICA NO FORTE DE SÃO BRÁS**

Pelo Comando da Zona Militar dos Açores foi presente ofício a solicitar apoio à realização do concerto de música clássica no Forte de São Brás, dia 20 de junho, com a participação da Banda de Música da ZMA e do Coral de São José. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à iniciativa em causa no valor total de 941,64 € conforme nota de cabimento número 2630 de 1 de junho de 2015.-----

- **ASSUNTO Nº 233/15 : SMAS – ENVIO DE ATA.**



Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente a ata do Conselho de Administração de 7 de maio findo. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

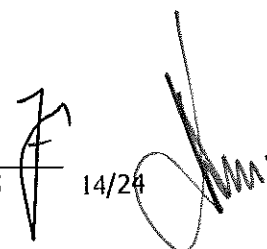
• **ASSUNTO Nº 234/15 : COMANDO DA ZONA MILITAR DOS AÇORES – PEDIDO DE APOIO PARA VÁRIAS ACTIVIDADES.**

Foi presente email do Comando da Zona Militar dos Açores a solicitar apoio às várias atividades que pretende efetuar de 6 a 27 do corrente mês. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio para aluguer de equipamentos no valor total de 147,50 € conforme nota de cabimento número 2634 de 1 de junho de 2015 sem embargo dos demais apoios logísticos solicitados.-----  
-----

• **ASSUNTO Nº 235/15 : ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL - APOIO ÀS ATIVIDADES PONTUAIS**

Presente ofício da Associação de Voleibol de São Miguel a solicitar apoio à realização da 22.a edição do Torneio de Voleibol de Praia. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à associação em causa no valor total de 2.000,00 € conforme nota de cabimento número 2668 de 3 de junho de 2015.-----  
-----

• **ASSUNTO Nº 236/15 : COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO DE CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2015**



Foi presente pelo Vogal do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense o relatório do primeiro trimestre de 2015, em conformidade com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A Câmara tomou conhecimento.-----

**• ASSUNTO Nº 237/15 : SMAS - ORGANISMOS OFICIAIS - FATURAS EM DIVIDA**

Pelos Serviços Municipalizados foi presente ofício enviando a cópia de parte da ata do seu Conselho de Administração, realizada a 7 de maio findo, referente à dívida do Hospital do Divino Espírito Santo, a fim de ser elaborado um plano de pagamentos. O Presidente no início do debate referiu que em causa estava uma proposta do plano de pagamentos dos SMAS sendo certo e sabido que o Hospital do Divino Espírito Santo deve mais de meio milhão de euros em dívida o que é manifestamente inaceitável. Disse ainda José Manuel Cabral Dias Bolieiro que nem sequer ponderam uma amortização progressiva. Todavia declarou para a ata que à data da saída da Dr.ª Margarida Moura, anterior Diretora Clínica do HDES, o passivo foi pago e agora está de novo em cerca de meio milhão de euros, ora 500.000,00 euros num orçamento de 10 milhões, que é o dos SMAS, é muito para os SMAS e não há qualquer concretização de vontade em pagar seja o que for. Logo importa comunicar ao Presidente do Governo Regional dos Açores, ao Secretário Regional da Saúde, e à Administração do HDES a proposta do plano de pagamentos. Importa até notar que fomos ao ponto de verificarmos a expensas própria a inexistência de derrames e não há sequer retorno num esforço do HDES em pagar o que deve. Temos que demonstrar o esforço pela cobrança até para efeitos de cumprimento das nossas obrigações legais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, endossar a carta a solicitar a regularização da dívida sendo o texto consensualizado entre todos.-----

- **ASSUNTO Nº 238/15 : ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS - PEDIDO DE APOIO - CONCURSO DE FOTOGRAFIA "A CIDADE"**

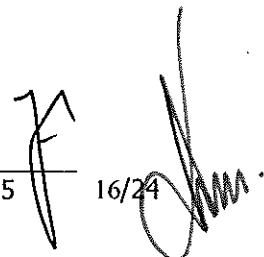
Foi presente ofício da Escola Básica Integrada Roberto Ivens a solicitar apoio ao evento acima referenciado. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à iniciativa em causa no valor total de 40,00 € , para aquisição dos troféus, conforme nota de cabimento número 2438 de 20 de maio de 2015.-----

- **ASSUNTO Nº 239/15 : TUNÍDEOS - TUNA MASCULINA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO**

Pelos Tunídeos – Tuna Masculina da Universidade dos Açores foi presente email a solicitar apoio logístico para a realização de um evento integrado nas Noites de Verão 2015. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à iniciativa em causa no valor total de 383,50 € , para aluguer de equipamentos, conforme nota de cabimento número 2703 de 4 de junho de 2015.-----

#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS**

- **ASSUNTO Nº 240/15: PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**





Pelo Vice-Presidente, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, foi presente uma proposta para revogação da deliberação tomada na última reunião referente à contratação, em regime de avença, de um técnico superior para prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho, convidando para o efeito a Lic. Filipa Margarida Afonso Pereira dos Santos, detentora de habilitação académica específica em Higiene e Segurança no Trabalho. A Câmara considerando o teor da proposta de revogação cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e tendo em conta que a Licenciada em causa vai colaborar com as finalidades descritas na informação prestada e apresentada na última reunião mas através de programa ocupacional deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 26 de maio tomada no assunto 219/15.

#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

- **ASSUNTO Nº 223/15: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 9 do mês corrente, cujo saldo era 4.248.327,74 ( quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos ) A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 224/15: INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

A Chefe de Divisão Financeira, apresenta informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 09 de abril a 01 de junho de 2015, ao

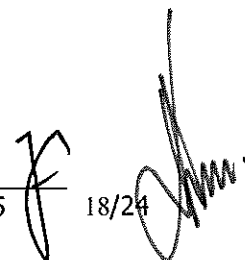
abrigo da autorização prévia concedida em 01/12/2014 pela Assembleia Municipal, no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso a fim do cumprimento do ponto n.º 4 da deliberação de autorização. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reenviar a informação técnica em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em junho. -----

- **ASSUNTO Nº 228/15: DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ARTIGO 15º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS**

Para efeitos do disposto no artigo 15 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, envia-se para conhecimento do órgão executivo e, posteriormente, do órgão deliberativo:

- Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 ;
- Declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2014. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal as declarações emitidas ao abrigo do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

- **ASSUNTO Nº 229/15: AQUISIÇÃO DE AREIA DO FUNDO DO MAR E AREIA FABRICADA - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**



A fim de dar seguimento ao procedimento para a aquisição de areia do fundo do mar à empresa Dunamagnata, Lda., pelo valor total de 53.812,50 euros (cinquenta e três mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), e de areia fabricada à empresa Vieira & Couto, Lda., pelo valor total de 29.700,00 euros (vinte e nove mil e setecentos euros), valores aos quais acresce IVA à taxa de 18%, sendo o prazo contratual de 36 meses, solicita-se nos termos da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais concedida pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, em sessão ordinária de 1 de dezembro de 2014, autorização para a assunção do compromisso plurianual, uma vez que os montantes adstritos ao ano de 2018 não estão previstos nos respetivos projetos indicados:

- Projeto 2014-A-72, nos montantes de 17.791,45 euros em 2016; 17.275,20 euros em 2017 e de 15.210,20 euros em 2018;
- Projeto 2014-A-24, nos montantes de 1.548,75 euros em 2016; 1.548,75 euros em 2017 e de 1.548,75 euros em 2018; - Projeto 2014-A-1, nos montantes de 1.548,75 euros em 2016; 1.548,75 euros em 2017 e de 1.548,75 euros em 2018;
- Projeto 2014-A-35, nos montantes de 2.203,65 euros em 2016; 3.026,70 euros em 2017 e de 3.026,70 euros em 2018;
- Projeto 2014-A-36, nos montantes de 292,64 euros em 2016; 377,01 euros em 2017 e de 356,36 euros em 2018;
- Projeto 2014-A-56, nos montantes de 3.023,16 euros em 2016; 4.163,04 euros em 2017 e de 4.163,04 euros em 2018.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da aquisição de areia do fundo do mar à empresa Dunamagnata, Lda., e de areia fabricada à empresa Vieira & Couto, Lda., nos períodos e valores apresentados e mais deliberou que esta deliberação fosse considerada aprovada em minuta com efeitos imediatos. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda registou que já estavam indicadas as duas empresas que vão ser consultadas o que não abona à transparência do procedimento. O Presidente esclareceu, sem réplica, que se trata de uma fase

inicial do procedimento só para assunção do compromisso e que só estão duas empresas identificadas porquanto foram as únicas que responderam, nesta fase, à Câmara Municipal de Ponta Delgada sem embargo de mais tarde aparecerem mais interessados.-----

- **ASSUNTO Nº 230/15: PROPOSTA DE EMISSÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.**

~~Foi elaborada proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do n.º 3.º do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março, a ser submetida ao órgão deliberativo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do n.º 3.º do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nos termos da proposta.-----~~

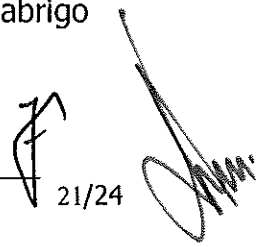
- **ASSUNTO Nº 241/15: REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA E AFETAÇÃO DE 123 M2 AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO -**

Decorre pela subunidade orgânica de património a formalização da cedência da área de 123,00 m2 a integrar o domínio público municipal na Rua Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Capelas, deste concelho. A referida área é a desanexar do prédio urbano, com a área total de 1.426,00 m2 composto por

uma casa de habitação, com a área de implantação de 148,00 m2, sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.o 5, da freguesia de Capelas, inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 723 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.o 1743/Capelas, com registo de aquisição pela Ap. 14 de 26/09/2008, a favor de Miguel Alves de Medeiros Diogo & Filhos, Lda. Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.o1, do artigo 33.o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação da referida parcela de terreno com a área de 123,00 m2 pelo valor de 1.230,00 euros. Do mesmo modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.o 1 do artigo 33.o, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação da referida área ao domínio público ao abrigo da alínea q), do n.o 1, do artigo 25.o, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de parcela de terreno com a área de 123,00 m2 pelo valor de 1.230,00 euros assim como propor à Assembleia Municipal a afetação da referida área ao domínio público. -----  
-----

- **ASSUNTO Nº 242/15: SMAS - DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ARTIGO 15º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS**

Através de ofício n.o 1892 de 05 de junho de 2015, dos SMAS, e para efeitos do disposto no artigo 15.o da Lei n.o 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.o 22/2015, de 17 de março, envia-se para conhecimento do órgão executivo e, posteriormente, do órgão deliberativo: - Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 ; - Declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2014. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal as declarações emitidas ao abrigo



do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

- **ASSUNTO Nº 227/15: RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DO PICO VERMELHO, FREGUESIA DE AJUDA DA BRETANHA, PROMOVIDO PELO SENHOR HELDER MIGUEL DA PONTE NUNES.**

Requeru o cidadão Hélder Miguel da Ponte Nunes, receção provisória das obras de urbanização previstas para o loteamento em epígrafe. Sobre o assunto foram presentes pareceres da Meo, SMAS e DPUR, que se encontram anexos ao processo e patentes no roteiro eletrónico do processo, pelo que se submete o processo a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do RJUE para efeitos de receção das infraestruturas. A Câmara Municipal, nos termos dos pareceres das entidades supra citadas, deliberou, por unanimidade, proceder à receção provisória das infraestruturas de telecomunicações e rede de abastecimento de água e, conseqüentemente, libertar da caução, prestada por depósito, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 2.755,80 Euros. Mais deliberou manter cativo o montante de 459,30 Euros até à receção definitiva das infraestruturas referidas na informação do DPUR o que poderá ocorrer 5 (cinco) anos após a sua receção provisória, conforme preconiza o artigo 87 do citado RJUE ;-----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS**

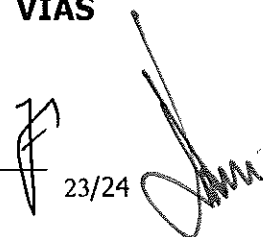
- **ASSUNTO Nº 226/15: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

Atendendo à necessidade de proceder à aquisição de Elaboração do Projecto de Ampliação e reabilitação da Escola EB1/JI de São Pedro, freguesia de São Pedro, no valor base de 75.000,00 Euros, foi presente uma informação do departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo a emitir pelo órgão executivo, nos termos do disposto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de estado para o ano 2015. No debate o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda interrogou porque razão não avançamos para outras escolas ainda não intervencionadas, por exemplo Covoada, e porque razão o valor é de 75.000,00 euros quando por norma tem sido definido um valor plafonado de 55.000,00. Na resposta o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes referiu que a intervenção nesta obra é maior do que os casos precedentes e a sua indicação na respetiva lista de prioridades, por exemplo antes da Covoada ou outra escola, é apenas conexas com questões de financiamento comunitário já programado. Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à aquisição supra identificada.-----

-----

#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS**

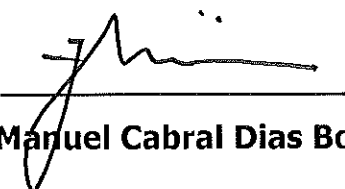
- **ASSUNTO Nº 222/15: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESPAÇOS E VIAS MUNICIPAIS**

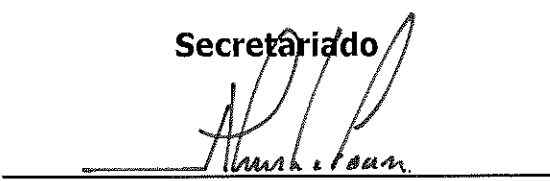


A Subunidade Orgânica de Compras submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos n.º 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contrato de aquisição de serviços de lavagem de espaços e vias municipais, por um prazo de 12 meses, no valor proposto de 34.431,98 euros. Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de lavagem de espaços e vias municipais, pelo prazo e montante proposto. -----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas treze horas e quinze minutos horas, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
**(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)**

**Secretariado**  
  
**(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)**